



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 43, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.** Fixa calendário de pagamento dos valores retroativos das progressões/promoções dos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito, na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso das atribuições previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 68, de 14 de junho de 2023; Portaria nº 69, de 14 de junho de 2023 e Portaria nº 70, de 14 de junho de 2023, todas oriundas da Autarquia Municipal de Trânsito, publicadas no Diário Oficial do Município nº 2733, de 16 de junho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023010498; RESOLVEM: Art. 1º Fica fixado o calendário de pagamento do retroativo das progressões/promoções dos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito referente à Portaria nº 68, de 14 de junho de 2023; Portaria nº 69, de 14 de junho de 2023 e Portaria nº 70, de 14 de junho de 2023, todas oriundas da Autarquia Municipal de Trânsito, publicadas no Diário Oficial do Município nº 2733, de 16 de junho de 2023. Art. 2º Os valores para pagamento de que trata o art. 1º desta Portaria, é o que consta no Processo Administrativo nº 2023010498, os quais serão creditados na conta dos servidores da seguinte forma: I - valor retroativo referente às verbas de gratificação de risco de vida e adicional de férias, será pago na folha de setembro de 2023; II - valor retroativo geral em 7 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira para folha de outubro de 2023 e a última para a folha de abril de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 18 de setembro de 2023. **GUTHERBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.** **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 424, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.** DESIGNAR o (a) servidor (a) **JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA**, matrícula 76502, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como DIRETOR ESCOLAR pela Unidade Escolar INÁ ARRUDA EEIEF que se encontra temporariamente com carência do cargo acima citado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a Escola INÁ ARRUDA EEIEF está com carência no cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA**, Matrícula: 76502, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como DIRETOR ESCOLAR pela Unidade Escolar INÁ ARRUDA EEIEF, a partir de 15 de setembro de 2023 e até posterior deliberação, conferindo à designada todas as atribuições do cargo de Diretor Escolar da unidade de ensino, bem como ser a representante da SME junto à Comunidade. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 425, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.** DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI**, matrícula 76887, constante desta Portaria, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como DIRETOR ESCOLAR pela Unidade Escolar AUGUSTO CESÁR SILVA SALES EEIEF que se encontra temporariamente com carência do cargo acima citado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a Escola Augusto César Silva Sales EEIEF está com carência no cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI**, Matrícula: 76887, ocupante de cargo comissionado, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como DIRETOR ESCOLAR pela Unidade Escolar AUGUSTO CESÁR SILVA SALES EEIEF, a partir de 15 de setembro de 2023 e até posterior deliberação, conferindo à designada todas as atribuições do cargo de Diretor Escolar da unidade de ensino, bem como ser a representante da SME junto à Comunidade. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 426, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.** EXONERAR, o servidor **MICHAEL VIANA PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica



do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo regulamento pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023, o servidor MICHAEL VIANA PEIXOTO, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 85218, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de Setembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**  
**GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 427, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.** DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula 86166, constante desta Portaria, ocupante de cargo como contrato temporário, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como DIRETOR ESCOLAR pela Unidade Escolar RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF que se encontra temporariamente com carência do cargo acima citado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a Escola RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF está com carência no cargo de Diretor Escolar. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE ALMEIDA**, Matrícula: 86166, ocupante de cargo como contrato temporário, pertencente a esta Secretaria, para responder interinamente como DIRETOR ESCOLAR pela Unidade Escolar RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF, a partir de 15 de setembro de 2023 e até posterior deliberação, conferindo à designada todas as atribuições do cargo de Diretor Escolar da unidade de ensino, bem como ser a representante da SME junto à Comunidade. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 123/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.** Lota servidor na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a servidora **Raquel Mourão Ferreira**, Assessor Especial II na ASS-2, na Assessoria de Governança e Comunicação (AGC), ficando exclusivamente em atividades de governança e comunicação, impedido em atuar em processos fiscais a qualquer título, direta ou indiretamente. Art. 2º Ficam os demais servidores e pessoal contratado, que atuam em processos fiscais, impedidos de tratar assuntos de processos fiscais com a servidora Raquel Mourão Ferreira, matrícula nº 34925, sob pena de praticar quebra do sigilo fiscal do contribuinte. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 116/2023 – AMT. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO EM EFETIVO EXERCÍCIO PARA O CURSO DE MANUSEIO DE ETILÔMETRO.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, **JESUS ANDRADE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art.62, inciso II e parágrafo único e art.143, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 432, de 23 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.459, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT, em especial os seus art. 2º e art. 3º, inciso XV; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 391, de 31 de julho de 2012, que instituiu o Regimento Disciplinar dos Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; CONSIDERANDO que a qualificação e treinamento continuados dos Agentes Municipais de Trânsito são indispensáveis à prestação de um serviço público de qualidade e que esteja em pleno acordo com as normas regulamentares, de forma a proporcionar à toda sociedade um atendimento de excelência; CONSIDERANDO a necessidade de evitar e diminuir a ocorrência de acidentes de trânsito de modo a resguardar a vida e a segurança dos pedestres e dos condutores e passageiros de veículos; CONSIDERANDO que o consumo de álcool compromete a coordenação motora, a percepção de riscos e a capacidade de reação do condutor; CONSIDERANDO a relevância do uso do etilômetro em ações que objetivem prevenir e combater a direção de veículo sob a influência de álcool. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE CAUCAIA em efetivo exercício para participar do CURSO DE MANUSEIO DE ETILÔMETRO, a ser realizado nos dias 22/09/2023, das 14h as 17h e 28/09/2023, das 09h as 12h. Parágrafo único – O curso será realizado de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SGG, situada na Rua Florêncio Matias, nº 351, Grilo, CEP: 61.600-400, Caucaia, Ceará. Art. 2º - A participação no Curso de Manuseio de Etilômetro é obrigatória. Art. 3º - Todos os Agentes deverão estar devidamente UNIFORMIZADOS. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT.**

**PORTARIA Nº 117/2023 – AMT. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DO SLOGAN DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA – AMT.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, **JESUS ANDRADE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art.62, incisos II e V e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do



Município de Caucaia e, CONSIDERANDO o art.1º, caput e o art.9º, inciso I, ambos da Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT, sua finalidade, competência, estrutura organizacional e recursos e dá outras providências; CONSIDERANDO a relevância e a essencialidade das atividades precípua da AMT; CONSIDERANDO a necessidade de criar um slogan (frase de efeito) que integre a missão, a visão e os valores da AMT; CONSIDERANDO que o slogan facilita a identificação do órgão, associando-o à sua atuação, gerando capital reputacional. RESOLVE: Art. 1º - Criar o slogan da Autarquia Municipal de Trânsito da Caucaia: **AMT CAUCAIA – TRÂNSITO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NA MESMA DIREÇÃO**. Art.2º - O slogan integrará a logomarca da Autarquia Municipal de Trânsito. Art.3º - O slogan de que trata essa Portaria e a logomarca AMT, deverão estar presentes em todas as manifestações visuais, documentos e ações oficiais da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT.**

**PORTARIA Nº 118/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2020 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: Nº 16.383.848/0001-87.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERÍODO
R\$ 64.899,00	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	ABRIL/2020
R\$ 65.680,91	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	MAIO/2020
R\$ 65.680,91	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	JUNHO/2020
R\$ 65.680,91	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	JULHO/2020
R\$ 65.680,91	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	AGOSTO/2020
R\$ 65.055,38	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	SETEMBRO/2020
R\$ 65.680,91	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	OUTUBRO/2020
R\$ 65.211,76	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	NOVEMBRO/2020
R\$ 65.680,91	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	DEZEMBRO/2020
R\$ 589.251,60	TOTAL		

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.15.01 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE tombado sob o nº 2023.09.15.01 – SMS, com fins a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ADMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE ANESTESIOLOGISTA, PEDIATRIA, NEONATOLOGISTA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM FINS A COMPLEMENTARIDADE DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL., o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL. CAUCAIA/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 02 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA** - CNPJ: 36.039.457/0001-57, representada pelo Sr. Ricardo Carvalho Gadelha Filho – LOTES 02,12 e 13 perfazendo o valor global de: R\$ 359.108,87 (Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta e sete centavos) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 03 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **F.E.S OLIVEIRA JUNIOR** - CNPJ: 47.904.417/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior – LOTES 3, 5 e 14 perfazendo o valor global de R\$ 191.855,83 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 04 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** - CNPJ: 31.748.439/0001-20, representada pelo Sr. José Milton Anastácio Alves Júnior – LOTES 6, 10, 16, 21,22 e 24 perfazendo o valor global de R\$ 302.011,59 (Trezentos e dois mil, onze reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 05 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **GPARTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 23.456.021/0001-11, representada pelo Sr. Allan Castro Lima – LOTE 8 perfazendo o valor global: R\$ 17.984,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 06 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **INFORGRAF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - CNPJ: 35.432.845/0001-30, representada pelo Sr. José Alexandre de Araújo Neto – LOTES 1, 15, 17, 18, 19, 20 perfazendo o valor global de R\$ 423.411,56 (Quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 07 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - EPP** - CNPJ: 10.670.251/0001-37 representada pela Sra. Geovanna Brasileiro de As Almeida – LOTES 9 e 11 perfazendo o valor global de R\$ 91.028,00 (Noventa e um mil, vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.06.20.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.20.01 – SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 - 01 - SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **GRÁFICA EDITORA EUROSET EIRELI** - CNPJ: 23.208.835/0001-37, representada pelo Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago Cargo – LOTE 04,07 e 23 perfazendo o valor global: R\$ 453.975,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



DATA DE ASSINATURA DA ARP: 12 de setembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N.º 2023.06.20.01-01 - SMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º 008/2023-SME - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.09.12.01/001-SME.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Percentual de Desconto: 5,50% (cinco inteiros e cinquenta décimos por cento). Dotações Orçamentárias: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Atividade - 12.361.0028.2.092.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% - Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1.541.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% – Complementação da União VAAF; 1.542.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR. Dotação Orçamentária - 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Atividade - 12.365.0027.2.095.0000 – Manutenção das Creches - FUNDEB 30% - Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.541.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.000 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR. Dotação Orçamentária - 0821 – Fundo Municipal de Educação - Projeto Atividade - 12.361.0035.2.083.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação - Elemento de Despesas - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 1.550.0000.00 – Transferência do Salário Educação. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e a pessoa jurídica: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ N.º 21.264.939/0001-33, representada pelo Sr. José Randal de Mesquita Neto. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 18 de setembro de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE LICITAÇÃO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ADESÃO À ARP** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º: 008/2023-SME. ARP ADERIDA N.º: 011/2023. PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico N.º 012/2023/PE-SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. DETENTORA DO REGISTRO: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ N.º 21.264.939/0001-33. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 06/09/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR: 11/09/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 15/09/2023. LOTE ADERIDO: LOTE ÚNICO. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS). PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,50% (CINCO INTEIROS E CINQUENTA DÉCIMOS POR CENTO). CAUCAIA/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2023. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE LICITAÇÃO DE CAUCAIA/CE.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.21.01.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA FIRMINO MENDES, N.º 416, BAIRRO PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário: Dispensa de Licitação n.º 2022.03.21.01-SMS.** Prazo de Execução e Vigência: Prorrogado por 2 (dois) meses a partir de 27/06/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.035 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS e CAPS AD), Elemento de despesa: 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis - Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e Aylanna da Silva Rocha Silva, CPF N.º XXX.642.353-XX (Contratada). Data de Assinatura: 27 de junho de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE LICITAÇÃO DE CAUCAIA/CE.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG  
/ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.